



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024,  
FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA EMAM –  
EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.**

Processo Licitatório nº 046/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024.



**Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Insumos a serem utilizados na Fábrica de Asfalto, a serem realizadas de forma parcelada, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão de Convênios.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **CÉZAR BOTELHO FILHO**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais e a empresa, **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, localizado na Rodovia Alça Leste, nº 255 no bairro Distrito Industrial, na cidade de Ibité, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 04.420.916/0006-66, neste ato representado por Leonardo Machado de Azevedo Vilela, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.738.021, expedida pela PC/MG e do CPF nº 001.481.006-94, tem entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2024**, com fulcro no art. 84 da lei 14.133/2021 e no art. 51 do Decreto Municipal nº 17/2024, firmam o presente termo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 053/2024, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de 18/06/2025 a 17/06/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Serão mantidas todas as condições constantes da Ata de Registro de Preços , inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ARP, por se tratar somente de Termo de prorrogação da vigência.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



São Francisco/MG, 18 de Junho de 2.025.

CEZAR BOTELHO Assinado de forma digital  
por CEZAR BOTELHO  
FILHO:09841827  
Dados: 2025.07.11  
12:24:36 -03'00'  
646

**CÉZAR BOTELHO FILHO**

Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios

LEONARDO MACHADO DE Assinado de forma digital por

AZEVEDO LEONARDO MACHADO DE

VILELA:00148100694 AZEVEDO VILELA:00148100694

Dados: 2025.07.10 15:02:00 -04'00'

**EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**

Leonardo Machado de Azevedo Vilela

CPF nº 001.481.006-94

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Mairi F. Naves

RG: MG - 6.876.949

NOME: Jose Soraio de Azevedo

RG: MG: 10238963